



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### EDITAL

**ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:**

**TORNA PÚBLICO QUE**, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Penafiel, de 28 de junho de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações:

Proposta da Câmara Municipal de Relatório e Contas Consolidadas do Exercício de 2018, do Município de Penafiel e empresas municipais Penafiel Verde, EM e Penafiel Activa, EM, nos termos do n.º 2 do artigo 76º, da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da proposta da Câmara Municipal da 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, 1.ª Revisão ao Plano de Atividades e 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa, do Município de Penafiel, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal do projeto de Regulamento Geral da Gestão de Instalações Desportivas Municipais, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo n.º 25º, da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de não pretender a transferência das competências para as autarquias locais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2019, no domínio da saúde, concretizada no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de não pretender a transferência das competências para as autarquias locais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2020, no domínio da saúde, concretizada no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de não pretender a transferência das competências para as autarquias locais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2020, no domínio do estacionamento público, concretizada no Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de novembro.

[Aprovada por maioria]



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Proposta da Câmara Municipal de não pretender a transferência das competências para as autarquias locais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2020, no domínio da cultura, concretizada no Decreto-Lei nº 22/2019, de 30 de janeiro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de não pretender a transferência das competências para as autarquias locais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2020, no domínio da educação, concretizada no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de não pretender a transferência das competências para as autarquias locais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2020, no domínio da proteção e saúde animal, concretizada no Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de não pretender a transferência das competências para as autarquias locais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2020, da gestão do património mobiliário público sem utilização, concretizada no Decreto-Lei nº 106/2018, de 29 de novembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de não pretender a transferência das competências para as autarquias locais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2020, no domínio da habitação, concretizada no Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de novembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de não pretender a transferência das competências para as autarquias locais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2020, no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão, concretizada no Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de novembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de não pretender a transferência das competências para as autarquias locais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2020, no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários, concretizada no Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro.

[Aprovada por maioria]



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Proposta da Câmara Municipal de não pretender a transferência das competências para as autarquias locais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2020, no domínio da justiça, concretizada no Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de não pretender a transferência das competências para as autarquias locais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2020, no domínio das vias de comunicação, concretizada no Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de novembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de não pretender a transferência das competências para as autarquias locais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2020, no domínio da exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar, concretizada no Decreto-Lei nº 98/2018, de 27 de novembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da proposta da Câmara Municipal de não pretender a transferência das competências para as autarquias locais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2020, no domínio da gestão das praias, concretizada no Decreto-Lei nº 97/2018, de 27 de novembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal do reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma pedreira, localizada na Rua S. Salvador de Gandra, 633, Freguesia de Cabeça Santa, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Desenvolvente Unipessoal, Lda., ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 1/2017-CDIV, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse público de um parque para autocaravanas, localizado na Rua de Quintãs, Freguesia de Valpedre, nos termos do nº 7, do artigo 39º, do RPDM, e nos termos do art 35º, nº 1, alínea ccc), para os efeitos previstos na al. k), do n.º 2 do art.º 25, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de delimitação da Área de Reabilitação Nordeste, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo n.º 13.º, n.º 1, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana- RJRU, Dec- Lei n.º 307/2009, de 23/10, na sua redação atual, e na alínea r), do nº 1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da Câmara Municipal da primeira alteração do mapa de Pessoal do Município de Penafiel, relativa ao ciclo anual de gestão do ano de 2019, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Galegos, relativo à transferência de quantias que totalizam o montante de 22.460,35€ destinadas à concretização do projeto "Casa da Cultura de Galegos", vencedor da segunda edição do Orçamento Participativo de Penafiel, para efeitos da alínea j), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

[Aprovada por unanimidade]

Designação de um representante da Assembleia Municipal de Penafiel a integrar a Comissão Consultiva da segunda Revisão do PDM de Penafiel, nos termos do disposto da alínea d) do n.º1, do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro.

[Designado o senhor António Carlos de Sousa Pinto]

Conhecimento da minuta da ata e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[A Assembleia Municipal tomou conhecimento]

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado nos jornais locais.

Paços do Município, 01 de julho de 2019.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**(Antonino de Sousa, Dr.)**